O Diretor do colégio avanço de ensino programado Lei n.o 5.692/71, certifica que Adilson de Brito de nacionalidade Brasileira , natural de São Paul nascido a 25 de Outubro de 1974, filhode, João de e de Bemaventurada Zita rodrigues de Brito	Reconhecido pela Portaria COGSP	REPI GC
ADILLSON DE BRITO ANTONIO DE BRITO CONCLUIU O 2.0 0 SÃO PAULO SÃO PAULO CRISTIA: E DE OLIVEIRA VIDEIRA R. G. 20.170.655	COLÉGIO AVANÇÕNTBÉNERNSTENDONDRO GRAMADO UNIDADE ESCOLAR COGSP de 12.08.82., publicada à 14.08.82 Chação es Autor. e/es receibre. — Ato, égia, a.e, etc.	LICA FEDERATIVA DO BIERNO DO ESTADO DE SÃO PAISRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃ Divisão Regional de Ensino da Capital - 3 13 Delegacia de Ensino da Capital
addo de acordo com o artigo 23, alinea "a da aulo Estado de São Paulo DE BRITO Concluiu o 2.0 grau, no ano letivo de 1992 PAULO 29 de MARÇO de 1993 PAULO 29 de MARÇO de 1993 PROPOSITA VIDEIRA ANDROLOGIA PARLATO RG. 6.877911 - Direter	Processo 6991/80 - DRECAP - 3	